



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Portaria nº 2506, de 17 de setembro de 2018

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, conforme o contido no processo nº 23116.009042/2018-41, a Eduardo Carvalho Pereira, matrícula no SIAPE nº 408797, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16, código de vaga 318572, do quadro de pessoal desta IFES, com fundamento no(a) Art. 3º E.C. 47/05.

Cleuza Maria Sobral Dias
Reitora